

Formoso Vigário Municipal

João Vinolacete

João Brásio de Figueira

Vasco Figueira de Barros

Ata da terceira sessão da terceira reunião ordinária da Câmara Municipal de Barras, no período legislativo de 1953. No dia vinte e dois de maio, às dezenove horas, na sala das sessões reuniram-se os senhores vereadores. Presentes os treze edis. A ata da sessão anterior foi lida e depois de acrescentada a dívida emenda, foi aprovada e assinada pelos vereadores presentes. O expediente do dia constou do seguinte: O sr Rodartino Rodarte adquiriu um terreno, onde será aberta uma rua, requerer desta Câmara uma solução criteriosa e compatível com a situação, junto do sr Prefeito Municipal. O sr Agenor Alves Guimarães protestou contra a abertura de uma porta no porão de um dos prédios dos herdeiros do sr Franklin Alves de Azevedo, bem no centro da cidade. O sr Presidente deu o seu apoio ao referido protesto. O sr Agenor Alves Guimarães ainda com a palavra leu o seguinte trabalho* a respeito do rumoroso caso da energia elétrica: Os Vereadores. Mais uma vez volto a falar do momentoso caso da C.E. — mais uma vez venho afirmar, que não sou contra nem a favor da passagem do serviço de eletricidade para a Prefeitura, o que mais me preocupa é o progresso do município, o conforto e o bem estar do povo. Desejo di-

minha opinião (já do conhecimento da casa) para ser bem claro, não encontro possibilidade na volta daquele serviço à Prefeitura, por vários motivos aritméticos e bem fundamentados. 1.º No momento a Prefeitura deve aproximadamente: $\text{R}\$ 2.800,00$ (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros) o que equivale a uma situação já bastante embaraçosa, para o município e para o sr. Prefeito, que nestas condições, se vê obrigado a paralisar ou pelo menos restringir grande parte dos serviços públicos e melhoramentos; 2.º Caso venha a Prefeitura a encampar a C.B.E., - o que eu acho humanamente impossível - contrairia uma dívida a mais, para ^{com} os senhores ^{no total de 3} acionistas, esse seria um negócio da China, passariam a receber, digo, contrairia uma dívida a mais, para com os srs acionistas no total de $\text{R}\$ 3.240.000,00$ (três milhões duzentos e quarenta mil cruzeiros), e dispensaria anualmente para pagamento desta quantia de $\text{R}\$ 388.800,00$, isto só de para pagamento de juros. (Para os acionistas, esse seria um negócio da China, passaria a receber da Citada da prefeitura, nada mais do que 9,3%, a mais do que recebem da C.B.E.). 3.º Quanto ao aumento da renda, penso ser ainda coisa duvidosa se considerarmos o pequeno lucro que vem tendo a C.B.E., a despeito da energia e da eficiência de seus diretores. Os alarmismos abaixo abonarão as minhas

março) - cr\$ 80 379,00 - oitenta mil trezentos e setenta e sete cruzeiros. Despesas (operários, óleo e luz a Cia. Sul mineira - ~~ou~~ não incluindo a Diretoria - cr\$ 68 600,00. sessenta e oito mil e seiscentos cruzeiros. Renda líquida mensal: cr\$ 11 770,00 (onze mil setecentos e setenta cruzeiros). Renda provável durante um ano: cr\$ 120 000,00, (cento e vinte mil cruzeiros. Juros devidos aos acionistas: cr\$ 388 800,00, (trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos cruzeiros). Juros ~~da~~ ex Econômica: cr\$ 160 000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), mais ou menos. 1.ª prestação de juros (luz) cr\$ 120 000,00 (cento e vinte mil cruzeiros). Restos a pagar exercício futuro cr\$ 428 800,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos cruzeiros). Nestas condições temos que sacrificar o exercício financeiro já prejudicado, com essa importância, isso sem contar a dívida propriamente dita. Se a prefeitura no entanto resolver pagar os seus débitos com sacrifício do orçamento, teremos os serviços públicos paralisados por mais de quatro anos, isso porque a prefeitura só dispõe seu contas com as despesas de funcionários com a importância de um milhão e quatrocentos mil cruzeiros. Seríamos então o seguinte: nada de abastecimento d'água, nada de esgoto, nada de calçamento, nada de estradas, nada de passeios, ou melhor todos os serviços públicos paralisados completamente. V. Excias. não concordarão com

o faço para que a posteridade possa medir as responsabilidades que recaem sobre os nossos ombros, e que alguém vos advertiu da gravidade do assunto. Aproveito a oportunidade para lembrar à Casa, que ainda não toquei no ponto nevralgico da questão, isto é, os ex 400 000,00 (quatro milhões de cruzeiros) necessários segundo informações de técnicos e funcionários da CEARB, para reforma da rede de distribuição. (Para isso a prefeitura teria de dispendir de mais no minimo ex 480 000,00 (quatrocentos e oitenta ^{mil} cruzeiros) anuais para pagamento, somente de juros. Ainda não falei sobre as dificuldades que poderia a prefeitura encontrar por parte do Conselho Nacional de Águas e Energias Elétricas e ainda sobre as dificuldades de se dissolver uma empresa como a CLE, que pelas leis federais, sua dissolução é coisa muito séria e complicada, mesmo que os acionistas concordem em dissolvê-la. Serão necessários meses, talvez mais de um ano. Nestes termos illustres colegas, deixo aqui a minha opinião sobre o ruído do caso do Serviço de Eleticidade em nossa terra, e espero ter contribuído sem interesse para a grandeza e o progresso de Lavras. O Dr. João Pizante fez demoradas considerações sobre o trabalho exposto, disse não saber interpretar alguns trechos, acrescentou ainda que os a-

ressados na solução do problema de energia elétrica na cidade e por isso poderão facilitar um acordo com a Prefeitura, desde que seja para real benefício do povo, disse ainda que a C.E.T. perdeu a sua finalidade devendo por isso a serviço de electricidade voltar para a Prefeitura. Fez ainda outros comentários refutando pontos citados pelo colega. Sr. Rômulo Texeira Guimarães discordou também de várias afirmações feitas pelo sr. Agenor Alves Guimarães, disse que foi informado por uma pessoa bem informada do assunto, de que a rede ficaria em três milhões e não em quatro milhões, soube também que o governo tem boa vontade em facilitar a verba aos municípios, quando destinada para a aquisição de energia elétrica. Houve uma prolongada discussão sobre o mesmo assunto quando falaram os sr. Rômulo Texeira e Agenor Alves Guimarães e sr. João Pizolanti. Passou-se a apresentação dos pareceres pelas comissões. Quanto ao requerimento do sr. Rodartino Rodarte a Comissão de justiça votou pelo conhecimento do mesmo pela Casa, como recurso. Votou o mesmo a Comissão de justiça para o parecer de mérito e foi também enviado à Comissão de Viação e Obras Públicas. Quanto aos projetos de lei que dispõe sobre subvenções para 1953, que abre crédito especial para pagar de juros de mora à C. Económica Estadual, e que

pela competência. Voltam os três referidos
projetos à Comissão de Justiça para o pa-
recer de mérito. Quanto ao recurso contra lan-
çamentos apresentado a Comissão de Justi-
ça se dividiram dois dos seus componentes
instam pela aprovação e o dr. Gil Viela
requerem seja oficiado ao sr Prefeito, pedindo
a presença do funcionário e uma filha
do atual lançamento do sr João Teodoro
de Souza, após os esclarecimentos o vere-
dor requerente dará o seu parecer. O sr Pre-
sidente suspendeu a presente sessão e con-
vocou os senhores vereadores para a pró-
xima dia vinte e cinco. Lavrou-se a
presente ata. Sala das sessões 23 de maio
de 1953. O secretário (Rubens) assina

João Roberto Marques
Oitiva Aferida de Uli

dr. Rui

de João R. de Oliveira

João de S. M. de S.

João de S. M. de S.

Olson F. de S.

João de S. M. de S.

Vasco de S. M. de S.

João de S. M. de S.

João de S. M. de S.

Antonio Ribeiro de S.

Ata da quarta sessão da terceira reunião
ordinária da Câmara Municipal de Bauras,
no período legislativo de 1953. No dia vinte e
cinco de maio, às dezanove horas, na sala das